



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 059/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal não estarão disponíveis para viagens de vereadores às segundas-feiras, para a manutenção dos mesmos.

Art. 2º Os veículos oficiais somente serão agendados pessoalmente, ficando proibido o agendamento via telefone.

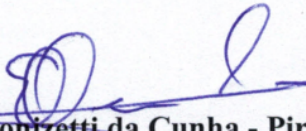
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2019


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Presidente